Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021 às 11:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3308191: RESOLUÇÃO Nº 004/2021 - CIM-GRANFPOLIS

ENTIDADE
GRANFPOLIS

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3308191

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIM-GRANFPOLIS, no uso de suas atribuições legais previstas Cláusula Nona, item 9.1, V do Estatuto e,

Considerando a necessidade de estabelecimento de sistema de controle da frequência e horário de trabalho dos servidores do **CIM-GRANFPOLIS;**

Considerando que o controle de frequência e horário de trabalho deve ser aplicado inclusive aos servidores cedidos por outros órgãos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o controle de frequência e horário de trabalho dos servidores do **CIM-GRANFPOLIS,** nos termos desta Resolução.

Art. 2º O controle da frequência e do horário de trabalhado dos servidores do **CIM-GRANFPOLIS** deverá ser realizada, preferencialmente, através de sistema eletrônico.

§ 1º Para o controle referido neste artigo poderá ser utilizado o sistema eletrônico utilizado pela **GRANFPOLIS**.

§ 2º Na impossibilidade de compartilhamento do sistema da **GRANFPOLIS** e até a implementação de sistema eletrônico referido neste artigo, o controle da frequência e do horário de trabalho será realizado de modo manual em livro de registro próprio.

Art. 3º O controle da frequência se aplica aos servidores recebidos de outros órgãos e/ou entidades, observadas as condições estabelecidas no respectivo ato de cessão.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, SC, 01 de setembro de 2021.

OMERO PRIM
Presidente